ANDES
SINDICATO NACIONAL

Reunião do GT- Ciência e Tecnologia

Brasília, 30 de novembro de novembro de 2024.

ANDES
SINDICATO NACIONAL

Comentários preliminares sobre as Propostas do Conselho Nacional de Educação para o Plano Nacional de Pós-Graduação. Parecer CNE nº331/24

Brasília, 30 de novembro de 2024

Maria Lucia Lopes da Silva
(3ª você presidente)

ANDES
SINDICATO NACIONAL

Comentários Preliminares sobre as Propostas do CNE para o Plano Nacional de Pós-Graduação. Parecer CNE nº 331/24

Roteiro

- Informações Gerais
- Síntese histórica
- Situação atual do SNPG
- Pontos críticos do Parecer
- Síntese conclusiva

ANDES
SINDICATO NACIONAL

- **Informações Gerais**

INTERESSADO: Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior

ASSUNTO: Revisão da Resolução CNE/CES nº 7, de 11 de dezembro de 2017, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação stricto sensu.

COMISSÃO: Aristides Cimadon (Presidente), Luiz Roberto Liza Curi (Relator), Anderson Luiz Bezerra da Silveira, Henrique Sartori de Almeida Prado, José Barroso Filho, Luciane Bisognin Ceretta, Mauro Luiz Rabelo e Paulo Fossatti

PROCESSO Nº: 23001.000858/2021-01 PARECER CNE/CES Nº: 331/2024 COLEGIADO: CES APROVADO EM: 12/6/2024

- **Síntese histórica com base no Parecer CNE º 331/24**

✓ O **Parecer CFE nº 977, de 3 de dezembro de 1965 -** Conselho Federal de Educação (CFE) do Conselheiro **Newton Sucupira**, ofereceu a base **conceitual e normativa para a PG**

✓ **Homologação Ministerial, na vigência da Lei nº 4.0243, de 20 de dezembro de 1961, que fixava as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1ª Lei de Diretrizes e Bases).**

✓ **Sucupira conceitua a pós-graduação criando as expressões "sensu stricto" e "sensu lato" para diferenciar os programas de Mestrado e Doutorado (sensu stricto) dos cursos de especialização (sensu lato).**

- **Síntese histórica com base no Parecer CNE º 331/24**

Segundo o parecer, a pós-graduação "sensu stricto" deve:

a) **ser de natureza acadêmica e de pesquisa** e, mesmo atuando em setores profissionais, deve ter **objetivo essencialmente científic**o (por contraste, a **especialização,** geralmente, tem sentido eminentemente prático-profissional);

b) conferir **grau acadêmico** (a **especializaçã**o concede certificado);

c) possuir uma sistemática formando **estrato essencial e superior na hierarquia dos cursos** que constituem o complexo universitário.

Comentários preliminares sobre as Propostas do CNE para o Plano Nacional de Pós-Graduação

ANDES
SINDICATO NACIONAL

- O Parecer fez recomendações sobre estruturação do ciclo da pós-graduação nas IES ao sugerir a criação de uma coordenação própria que se transformou nas atuais pró-reitorias de pós-graduação.
- Definiu, também, que **os cursos de pós-graduação deveriam ser aprovados pelo CFE**.
- Essa aprovação não era prévia à criação do curso pela universidade.
- Especialmente, importante foi a proposição de que **o objetivo principal da pós-graduação deveria ser a formação das futuras gerações de docentes para a Educação Superior**.

Comentários preliminares sobre as Propostas do CNE para o Plano Nacional de Pós-Graduação

ANDES
SINDICATO NACIONAL

- o segundo Parecer do Sucupira **(Parecer CFE nº 77, de 11 de fevereiro de 19694**) estabeleceu normas de **credenciamento dos cursos de pós-graduação**. Vários aspectos do Parecer já se encontram consolidados na pós-graduação brasileira, como coordenação central da pós-graduação e a diferenciação entre Mestrado e Doutorado.

- A extinção do CFE5 e criação do Conselho Nacional de Educação (CNE) levou a mudanças importantes na regulamentação da pós-graduação. Com **a Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, as IES,** mesmo universitárias, **perderam a prerrogativa de criação de cursos de Mestrado e Doutorado sem autorização prévia da Capes.** A avaliação da Capes, inicial e continuada, passou a ser decisiva para se conferir validade nacional a esses diplomas

Comentários preliminares sobre as Propostas do CNE para o Plano Nacional de Pós-Graduação

ANDES
SINDICATO NACIONAL

- O trabalho da Capes, de estabelecer padrões e **critérios de qualidade na avaliação dos cursos, permitiu que o país desenvolvesse um importante sistema de ensino de pós-graduaçãoe pesquisa universitária, talvez o mais avançado da América Latina** . Exemplos: os programas Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD), Programa de Doutorado-sanduíche no Exterior (PDSE) e Programa Institucional de Internacionalização (PrInt) e o Portal de Periódicos , instigada pela Capes.
- Mas, há limites desta avaliação. O Brasil avançou em termos de publicações, outros aspectos da formação e produções a partir da ciência ficaram em segundo plano, como patentes, trabalhos interdisciplinares e transdisciplinares, doutorados internacionais etc. O uso do Qualis também é questionado
- É preciso dar um "**salto de Qualid**ade" (visão constante no parecer 331/2024)

Comentários preliminares sobre as Propostas do CNE para o Plano Nacional de Pós-Graduação

ANDES
SINDICATO NACIONAL

Situação Atual (Dados quantitativos/ Resumidos)

- O SNPG (em abril de 2024) **tem 4.658 programas e 7.271 cursos**, distribuídos em **548 ICTs no país**
- A existência de **1.967** Programas só com M**estrado** contribui para maior número de programas com conceitos 3 (três) em **971** programas e 4 (quatro) 1.779. **1.043 programas têm conceito 5 (cinco)**, **415 com conceito 6 (seis)**, **266** com conceito **7** (sete) e 95 com conceito A (curso novo)

- Os programas estão concentrados na região Sudeste (1.970), Sul (981) e Nordeste (956), com menos nas regiões Centro-Oeste (396) e Norte (289)
- os dados de 2022, mostram **109.548** docentes cadastrados, dos quais **82,75%** são permanentes e **1,34**% são visitantes, com o restante de colaboradores.

Comentários preliminares sobre as Propostas do CNE para o Plano Nacional de Pós-Graduação

ANDES
SINDICATO NACIONAL

Situação Atual (Dados quantitativos/ Resumidos)

- Estudos recentes mostram um envelhecimento do corpo docente, com mais da metade acima de 55 anos de idade, especialmente nos programas de maior conceito 42,5% são femininos e 57,5% são masculinos.
- Já os discentes, este quadrado é o oposto, sendo formado por 54,5% feminino e 45,5% masculino.
- Tem-se 325.311 pós-graduandos matriculados, sendo 197.502 no Mestrado, 66.902 no Mestrado profissional, 157.750 no Doutorado e 1.927 no Doutorado profissional.
- Embora a maior parte não declare cor (183.851), temos que, dos que se declaram, (155.155) são autodeclarados brancos, 59.702 pardos, 21.418 pretos, 2.612 amarelos, e 1.343 indígenas.

Comentários preliminares sobre as Propostas do CNE para o Plano Nacional de Pós-Graduação

ANDES
SINDICATO NACIONAL

Situação Atual (Dados quantitativos/ Resumidos)

- Em 2022, 82.367 pós-graduandos foram titulados, 59.374 em Mestrado e 27.384, e, não há bolsa suficiente.
- A pós-graduação no Brasil teve como objetivo inicial formar pesquisadores e professores para as universidades brasileiras, então prioritariamente públicas. O sistema saltou de 673 cursos em 1976 para 7.246 cursos em 2022, um crescimento de cerca de 1.000% em 46 anos. Em 2022, os cursos estavam presentes em 324 municípios e eram assim distribuídos: 3.789 Mestrados e 2.503 Doutorados acadêmicos, e 895 Mestrados Profissionais e 59 Doutorados Profissionais**. (visão/no Parecer331/2024)**

Comentários preliminares sobre as Propostas do CNE para o Plano Nacional de Pós-Graduação

ANDES
SINDICATO NACIONAL

Situação Atual (Dados quantitativos/ Resumidos)

Motivos para Mudar:

- A pós-graduação stricto sensu no Brasil se apresenta como um **sistema regulado de modo rígido e centralizado, mas legitimado academicamente, a partir do processo de avaliação da Capes conduzido por coordenadores de área (50**). O **espaço para inovação é muito restrito**. Neste momento de avanços do conhecimento mais interdisciplinar, colaborativo e dinâmico, é essencial repensarmos o modelo de pós-graduação. **Um sistema que estimule a inovação, fortaleça a autonomia das instituições na gestão, no uso de recursos, na definição de prioridades e com ampla flexibilidade parece ter mais capacidade de fazer frente aos novos desafios e encaminhar o futuro**. (Parecer, P. 08.)

Comentários preliminares sobre as Propostas do CNE para o Plano Nacional de Pós-Graduação

ANDES
SINDICATO NACIONAL

Pontos críticos:

1- **Tendência a valorização do mestrado e doutorado profissional em detrimento do científico. A ideia é formar para o mercado e não para a docência e pesquisa. As orientações apontam para a necessidade de articulação com o setor empresarial e estimular o empreendedorismo e buscar parcerias**. (cf. p.6-10);

> "é necessário **ampliar a interação com outros integrantes da sociedade, como as empresas, organizações sociais, administração pública e privada, além de estimular a cultura do empreendedorismo**. No **segmento empresarial, há que se fortalecer a colaboração entre as instituições formadoras de pessoal de alto nível na pósgraduação e as empresas já existentes,** assim como a geração de novas empresas destinadas a explorar economicamente os resultados da pesquisa e estimular mecanismos de proteção, valorização e **transferência de conhecimento e tecnologia entre academia e o setor empresarial. P. 9**

Comentários preliminares sobre as Propostas do CNE para o Plano Nacional de Pós-Graduação

ANDES
SINDICATO NACIONAL

2- **Tendência à flexibilização da regulação ao criticar a rigidez regulatória – deixar a critério da universidade o tempo de formação. Assegurar mais autonomia para experimentar novos modelos como o Protocolo de Bologna. O foco deve ser o desenvolvimento de habilidades e competências.**(cf. p.8-10);

> "A dinamicidade do mundo moderno **contrasta com a rigidez das áreas de conhecimento convencionais**. É **preciso estimular cada vez mais a flexibilidade dos processos de capacitação [...]** O desenvolvimento de **novas habilidades e competências, incorporados ao processo de formação de doutores, aproxima a pós-graduação a formas de atuação profissional mais plurais**" p. 10

> Maior autonomia daria às Instituições de Educação Superior (IES) possibilidades de experimentar novos modelos mais adequados para a sua realidade. ..] maior flexibilidade **no tempo de formação** não **determinada por tempo de bolsa**. P. 10

Comentários preliminares sobre as Propostas do CNE para o Plano Nacional de Pós-Graduação

ANDES
SINDICATO NACIONAL

Pontos críticos:

3- **Defesa de modelos híbridos presencial e virtual e com interação entre instituições. Formatos alternativos ao modelo atu**al. (cf. p.6-10);

> "A atmosfera requerida para os processos de capacitação nas décadas passadas, que existia fisicamente apenas no interior dos departamentos, está, hoje, materializada em diferentes formas que vão **desde as interações virtuais, passando pelo modelo híbrido, até uma nova interlocução entre instituições**. É preciso pensar em coalizações criativas no seio das quais todos, gestores, docentes, discentes e técnicos, são continuamente capacitados, bem como inovar a gestão e a formação e ir além dos modelos convencionais. **Para estimular um novo modelo, sugere-se, apoiado em diversos experimentos de sucesso, formatos alternativos no processo de ensino e aprendizagem e na sua avaliação, que atualmente é focada na defesa da tese**. " P. 9

Comentários preliminares sobre as Propostas do CNE para o Plano Nacional de Pós-Graduação

ANDES
SINDICATO NACIONAL

Pontos críticos:

4- **Priorizar investimentos em doutorado e pos-doutorado em relação ao mestrado e desvincular a necessidade de mestrado ser pre- requisito para fazer doutorado, como se fossem investimento em contraposição.**

> "Ao mesmo tempo em que o Mestrado é um nível importante na formação pósgraduada, é preciso difundir a compreensão de que **não é mais necessário considerá-lo como pré-requisito para o Doutorado**. É também fundamental que haja uma **priorização do investimento no Doutorado e ampliação de apoio ao pós-doutorado**." P. 10

Comentários preliminares sobre as Propostas do CNE para o Plano Nacional de Pós-Graduação

ANDES
SINDICATO NACIONAL

Pontos críticos:

5- **Crítica ao sistema de avaliação**: **muita publicação e pouca internacionalização, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. Propostas de avaliação, com foco em resultados, impacto e relevância social.Avaliação das teses deve ser alterado, com base no foco em resultados e relevância social** . (cf. p- 10 e11).

> "Há diversos problemas nos sistemas de avaliação da formação pós-graduada em escala global, em diferentes níveis. Assim, há um intenso debate sobre a avaliação individual dos jovens pesquisadores e em que condições eles "merecem" o título de doutor, considerando os produtos gerados . Há muita heterogeneidade **de "tipos" de tese**, em termos monográficos ou coleções de artigos e, em geral, aparece a ideia de que seria preciso, de alguma forma, avaliar de maneira mais ampla a questão da formação . Em grande escala, a avaliação dos próprios cursos e programas, bem como das universidades, deveria levar em consideração as questões colocadas acima e incentivar a capacidade de resolver todos esses problemas. A avaliação é realizada por membros do próprio sistema avaliado, sem o olhar de fora da academia ou, principalmente, nos programas 5, 6 e 7, um olhar internacional. P. 10

Comentários preliminares sobre as Propostas do CNE para o Plano Nacional de Pós-Graduação

ANDES
SINDICATO NACIONAL

Pontos críticos:

6- A **crítica à expansão da PG porque poderá favorecer uma grande quantidade de matrículas em cursos de baixa qualidade e pouca matrícula nos cursos de maior conceito expressa uma visão elitista e excludente**.

> "A expansão contínua do sistema de pós-graduação brasileiro precisa levar em conta fatores como a demanda pelo programa, a regionalização, a existência de programas semelhantes nas proximidades, a qualidade dos programas, os meios de financiamento e as vagas para estudantes existentes em programas com notas altas, entre outros desafios . **A expansão desenfreada também traz para o sistema um aumento de matrículas e programas de qualidade incipiente e falta de pós-graduandos nos programas de maior conceito" p.12**

Comentários preliminares sobre as Propostas do CNE para o Plano Nacional de Pós-Graduação

ANDES
SINDICATO NACIONAL

Pontos críticos:

7- **Estimula a fusão de programas a partir dos cursos consolidado, observando a evasão, prioridades nacionais estratégicas. Serão priorizados o crescimento de doutorados em parcerias internacionais**.

> "O crescimento dos Doutorados em parcerias internacionais, a atenção com a evasão, a fusão de programas de pós-graduação, a nucleação de novos grupos a partir de cursos consolidados, assim como a reorganização das áreas de avaliação, são cenários desejados para o futuro. Mais do que a expansão do SNPG que caracterizou o PNPG 2011-2020, a atenção deve ser para a redução das assimetrias com qualidade e para prioridades nacionais estratégicas." P.12.

Comentários preliminares sobre as Propostas do CNE para o Plano Nacional de Pós-Graduação

ANDES
SINDICATO NACIONAL

8- **Flexibilização de financiamento, leia- se busca de financiamento privado, para formar pessoas com perfil que interesse às empresas, ao mercado.**

"A colaboração entre os setores público e privado tornou-se mais aparente devido ao interesse do governo em explorar a pesquisa para a competitividade econômica." P. 12

"É preciso **diversificar e flexibilizar o financiamento**. São necessárias alternativas, com vistas à indução de novos caminhos para a formação de pessoal. Instituições inovadoras e revigoradas interagindo com diferentes atores podem gerar novos modos de fomento destinadas à formação de alto nível, necessária para que as organizações públicas e privadas se mantenham relevantes. **As empresas, os governos, a academia e a sociedade civil organizada precisarão de profissional com perfil diferente daquele que temos no presente**. Um novo modelo de financiamento deve apoiar o planejamento institucional, o atendimento de metas e as mudanças sustentáveis na pós-graduação p. 12

Comentários preliminares sobre as Propostas do CNE para o Plano Nacional de Pós-Graduação

ANDES
SINDICATO NACIONAL

9- Crítica ao tempo de titulação. O que seria resolvido com o doutorado direto sem pré-requisito de me

Defesa da formação aligeirada. Excludente.

"Ao longo das últimas décadas, o tempo para a titulação do pesquisador brasileiro cresceu significativamente e este tempo excessivo está diretamente relacionado com a mudança na demanda para pós-graduação no país. Há diversas razões para a diminuição da demanda para a pós-graduação stricto sensu e que podem ser distintas entre as áreas de conhecimento. Entre elas, **uma característica que chama a atenção é o tempo para titulação**. **No Brasil, a idade média no momento da defesa da tese é de aproximadamente 38 (trinta e oito) anos. Nos EUA, essa idade é de 28 (vinte e oito) anos**. É importante observar, entretanto, que o tempo médio de duração do Doutorado e do Doutorado direto é semelhante: 4,5 anos; o Doutorado direto não adiciona tempo extraordinário ao processo formativo." P.13.

Comentários preliminares sobre as Propostas do CNE para o Plano Nacional de Pós-Graduação

ANDES
SINDICATO NACIONAL

10 Favorecimento às instituições consideradas consolidadas (que possuam, no mínimo, dez programa com conceito 6 ou 7 – hoje isso representa 17 universidades, destas, 14 no sul/sudeste, 2 nordeste e uma centroeste).

"§ 2º Universidades Consolidadas são aquelas que, além de comprovada contribuição científica qualificada e com cursos e programas de impacto regional, nacional e internacional, possuam, no mínimo, 10 (dez) programas de pós-graduação com conceitos 6 (seis) ou 7 (sete). (art.1, inciso II, § 2º - projeto de resolução)

§ 3º Caberá à Capes regulamentar a certificação de Universidades Consolidadas, ouvido o CNE.

Comentários preliminares sobre as Propostas do CNE para o Plano Nacional de Pós Graduação

ANDES
SINDICATO NACIONAL

- **Síntese conclusiva**

✓ O parecer propõe mudanças radicais no Sistema Nacional de Pós-graduação, especialmente em relação à finalidade dos programas, ao padrão de financiamento e à avaliação individual dos discentes e do programa. Isso mudará completamente o perfil dos programas e implicará mudanças profundas na regulação dos mesmos.

✓ O foco passará a ser a qualificação, o desenvolvimento de habilidades e competências por meio de mestrados e doutorados profissionais. A produção de conhecimento e ciência voltados para enfretamento dos problemas sociais ficará relegado ao segundo plano.

✓ A defesa de uma gestão com maior autonomia para as IES consolidadas, que poderão criar , transformar os seus cursos, fundi-los, integra-los em redes e compartilhamento é um fator de desmonte do SNPG, valorizando os programas mais desenvolvidos e desmontando os que estão em processo de estruturação.

✓ A defesa da formação voltada para o mercado e empreendedorismo é uma completa negação do direcionamento atual do SNPG, pelo menos em termos oficias.

✓ Defender que o financiamento da pós-graduação não deve ser automático, mas, ter como prioridade os cursos de doutorado e pós-doutorado é um caminho inverso à universalização da pos-graduação, apostando em uma maior elitização dos cursos de doutorado.

✓ A defesa do fim dos mestrados como pre-requisitos para o doutorada é uma aposta arriscada no aligeiramente da formação de doutores.